

*RM*  
*J. Oliveira*

----- **ATA** -----

Aos 24 dias do mês de agosto de 2023, reuniu o júri do procedimento concursal comum, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, para a carreira de Assistente Operacional, Categoria de Assistente Operacional, Posto de trabalho de Cantoneiro de Arruamentos, aberto por aviso publicado no Diário da República, 2ª. Série, nº 127, de 3 de julho de 2023, presidido por Pedro Vieira, Chefe de Divisão, sendo vogais Sérgio Oliveira, Encarregado Geral e Elsa Ludovino, Técnica Superior.

A presente reunião teve como ordem de trabalhos analisar os seguintes assuntos:

**Ponto Único - Proceder à verificação dos requisitos de admissão dos candidatos ao concurso e proceder à elaboração da lista de admitidos e excluídos;**

1 - Procedendo à verificação de cada uma das candidaturas, o júri deliberou, por unanimidade, admitir os candidatos a seguir indicados, atendendo a que os requerimentos foram entregues dentro do prazo fixado, encontrando-se formulados em conformidade com o aviso de abertura e os interessados possuírem os requisitos exigidos, não tendo deficiências a suprir:

- ALDA DE JESUS GAIO BARRIGOTO LARANJEIRA
- ANA RAQUEL ISIDRO BARREIROS
- ANDREIA FILIPA PEREIRA BENAVENTE
- BRUNO MIGUEL LOPES GONÇALVES ANASTÁCIO
- CARLOS EDUARDO JESUS PEIXE BELO
- CATIA SOFIA CANHA FERREIRA
- EDUARDO JORGE SANTOS PASSINHAS
- FORTUNATO JOSÉ DUARTE CANDEIAS
- FRANCISCO ANTÓNIO COLÁCIO ALFAIATE
- GONÇALO MIGUEL DE ALMEIDA FERNANDES
- HUGO MIGUEL BENTO BAIÃO
- JOÃO PEDRO OLIVEIRA BRANCO PINTO NICHIA
- JORGE MANUEL FIALHO COSTA
- JORGE MANUEL ROSADO NUNES
- JOSÉ ANTÓNIO JUSTO DOS SANTOS
- JOSÉ MANUEL PIMENTA ALMEIDA
- LEONTINO MANUEL MACEDOS ALGARVIO
- LUÍS FILIPE MARQUES CAROÇO
- LUÍS MANUEL PEREIRA CONCHINHA
- LUÍS MIGUEL RODRIGUES DOS SANTOS

*RV*  
*Evora*

- MANUEL FLORINDO PARREIRA SANTOS
- MANUEL JOAQUIM TELES LACERDA
- MARCOS MANUEL TRINTA LOPES
- MARGARIDA MARIA MARTINS COELHO ROSADO
- MARTA ALEXANDRA ANTUNES SERAFIM
- MARTA SOFIA FERNANDES FERREIRA GONÇALVES ANASTÁCIO
- PATRICIA ALEXANDRA CANHA FERREIRA
- RUI MANUEL CARVALHO CARAPINHA
- RUI MIGUEL VEIGA SILVÉRIO
- RUTE ISABEL PINHEIRO ENCARNADO
- SANDRA CRISTINA SANTOS LEIRÃO BRANCO
- STÉPHANE CRISTO TOMAZ
- TIAGO JOSÉ GERALDO BATE
- VASCO MIGUEL HONRADO COUTO

2 - O júri deliberou também, por unanimidade, ser intenção de excluir os candidatos abaixo, pelos motivos indicados:

- ARTUR MANUEL AIRES CORREIA - excluído por não ter apresentado as habilitações literárias exigidas no número 10 do Aviso de abertura do procedimento concursal e por não ter apresentado o formulário de candidatura;
- CARLA CRISTINA GONÇALVES BRAGA - excluído por não ter apresentado as habilitações literárias exigidas no número 10 do Aviso de abertura do procedimento concursal;
- FÁBIO DANIEL ANACLETO FANICA - excluído por não ter apresentado as habilitações literárias exigidas no número 10 do Aviso de abertura do procedimento concursal;
- FRANCISCO PAULO MONTEIRO SILVA - excluído por não ter apresentado as habilitações literárias exigidas no número 10 do Aviso de abertura do procedimento concursal;
- GONÇALO FILIPE SILVA REIS PENDERLICO - excluído por não ter apresentado as habilitações literárias exigidas no número 10 do Aviso de abertura do procedimento concursal;
- INÊS ISABEL CHINARRO DA SILVA - excluído por não ter apresentado as habilitações literárias exigidas no número 10 do Aviso de abertura do procedimento concursal;
- LUIZ DE SOUZA PEDREIRA - excluído por não ter apresentado documento comprovativo do reconhecimento das habilitações estrangeiras previstas pela legislação portuguesa aplicável.
- RUI PEDRO CORREIA MARTINS - excluído por não ter apresentado documento legível com as habilitações literárias exigidas no número 10 do Aviso de abertura do procedimento concursal;
- SANDRA ISABEL CONCEIÇÃO TORRES GOMES - excluído por não ter apresentado as habilitações literárias exigidas no número 10 do Aviso de abertura do procedimento concursal;

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que será assinada pelos elementos do júri deste procedimento concursal, propondo que se divulgue na página de internet da Câmara Municipal de Évora. O júri deliberou promover a audiência aos interessados, para que no prazo de 10 dias úteis, possam apresentar os motivos da eventual não concordância com a exclusão, utilizando obrigatoriamente para o efeito, o formulário tipo, disponível na página de internet da Câmara Municipal de Évora - [www.cm-evora.pt](http://www.cm-evora.pt).

## OS MEMBROS DO JÚRI





